



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

Marta Dalpiaz Nepomuceno - Vereadora

Protocolo nº 099/2024 - 10/05/2024

Assunto: OF. nº 133/SMA/2024- Resposta de Ofício nº 027/GVMD/2024-
Solicitando relação nominal dos servidores que farão jus à licença prêmio neste
ano, bem como esclarecimentos sobre a organização da escala dos servidores
para concessão da referida licença.

OF. Nº 133/SMA/2024

Juara-MT., 09 de Maio de 2024.

Ilma. Sra.

Marta Dalpiaz Nepomuceno

Vereadora

Prezada Senhora,

Câmara Municipal de Juara - MT



PROTOCOLO GERAL 664/2024
Data: 10/05/2024 - Horário: 14:38
Administrativo

Com relação ao solicitado no Ofício 027/GVMD/2024, temos a informar que a Licença Prêmio é concedida por esta Administração após a análise da pasta funcional de cada servidor assim que solicitado desde que devidamente autorizada pelo Chefe do mesmo, e somente não são concedidas **quando o servidor ainda não tem direito adquirido, quando possui faltas injustificadas ou quando as mesmas estão dentro do período de vigência da Lei Federal 173/2020.**

Para a expedição da lista que Vossa Senhoria esta solicitando é necessário a análise da pasta funcional individual de cada servidor, sendo assim não temos a possibilidade de fornecer no momento, visto que demanda tempo, e a dedicação exclusiva somente para atender essa solicitação e não dispomos de servidor para estar realizando exclusivamente o serviço.

Referente a relação anual que cada Secretaria deve encaminhar com a organização da escala, entendemos que o período em que o servidor deve usufruir depende exclusivamente de pedido do mesmo de forma que não tem como determinar a concessão da licença sem que aja a concordância do servidor e também do chefe imediato, ainda que as Secretarias ou Sindicato encaminhe a relação anual, **esta Administração não indefere qualquer pedido desde que o servidor tenha direito de usufruir da mesma.**

Sendo o que me apresenta para o momento, colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


Marcia Regina Fernandes Araujo
Secretaria Municipal de Administração
Portaria 208/2023